



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 21 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2701

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Republicação da Portaria Nº 015 de 02 de Março de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de comissão municipal de governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Cravolândia, considerando a base nacional curricular comum - BNCC e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 015 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração Curricular do município de Cravolândia, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 009 de 30 de junho DE 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re) elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações:

Dirigente Municipal de Educação

Louristea Braga Vieira Almeida

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

Jomar Almeida dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Representantes do Conselho Municipal de Educação

Cristiane Nascimento dos Santos

Marizete Argôlo Santos

Representantes da rede estadual

Josué Santos De Almeida Júnior

Lourival Santos Lima

Representantes do Fórum Municipal de Educação

Marcus Diego Nascimento de Almeida

Representantes da APLB Sindicato

Jutânia dos Santos Brito

Andreia Souza

Representantes da ATEC (Associação dos Trabalhadores da Educação de Cravolândia)

Sheila Maria Rocha de Oliveira

Mariangela Santiago de Souza

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re) elaboração curricular;
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re) elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cravolândia - BA, 21 de maio de 2020.

Louristea Braga Vieira Almeida
Secretária Municipal de Educação